



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADA:** Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP)

**EMENTA:** Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, oferecido pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP), instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, até 31 de dezembro de 2019.

**RELATORA:** Maria Palmira Soares de Mesquita

<b>SPU Nº:</b> 0946204/2016	<b>PARECER Nº:</b> 0101/2017	<b>APROVADO EM:</b> 15.02.2017
-----------------------------	------------------------------	--------------------------------

## I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, mantenedora do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), mediante o processo nº 0946204/2016, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados:

1. Ofício encaminhado à Presidência deste CEE;
2. comprovantes da habilitação da diretora, secretária, coordenadora pedagógica e coordenador técnico do curso;
3. Relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias;
4. Termos de Convênios firmados com o CEPEP para a realização do Estágio;
5. Plano de Curso;
6. Projeto Pedagógico;
7. Regimento Escolar.

## II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP) é uma Instituição de direito privado, com sede na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 41.605.932/0002-26, com Censo Escolar nº 23244330.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0101/2017

A direção pedagógica desse Centro está sob a responsabilidade do Professor Saulo Henrique dos Santos Esteves, bacharel em Administração e em Engenharia Mecânica e especialista em Gestão Escolar. Responde pela secretaria escolar Maria Socorro dos Santos Alves, habilitada conforme Registro nº 6145/1999.

O Professor Corneli Gomes Furtado Júnior, graduado em Rede de Computadores e doutor em Teleinformática, fora designado pelo Presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 173/2016, publicada no DOE 22.12.2016, para verificar *in loco* as instalações do CEPEP.

Conforme relato do avaliador, o prédio onde funciona o curso apresenta bom estado de conservação e bom espaço de convivência para os alunos. As salas de aula possuem espaço, boa iluminação, refrigeração e acústica para atender com conforto turmas com quarenta alunos. O andar térreo está com instalações apropriadas para portadores de necessidades especiais, contando com rampas de acesso, banheiro adaptado e vagas no estacionamento. Não há acessibilidade para que cadeirantes cheguem ao andar superior.

A biblioteca, segundo o avaliador, não possui espaço suficiente para a quantidade de alunos da escola, apesar de bem iluminada e refrigerada; não dispõe de salas de estudo individual ou em grupo. O acervo referente ao curso de Manutenção e Suporte em Informática foi considerado “Insuficiente” pelo avaliador, possuindo menos que um exemplar de títulos básicos para cada dez alunos. O CEPEP disponibiliza apostilas com o conteúdo das disciplinas para os alunos.

**III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**

O Plano de Curso apresentado por essa Instituição estrutura-se de acordo com o que determina a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Referido curso apresenta objetivos coerentes com a realidade na formação de um profissional técnico em Manutenção e Suporte em Informática para que possa atuar com capacidade técnica e atender às necessidades do mercado local e regional.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0101/2017

O coordenador do curso é o professor Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, mestre em Computação e especialista em Gestão Escolar e em Tecnologia da Informação.

O corpo docente possui boa qualificação e experiência no magistério.

A Organização Curricular do curso é composta por uma matriz organizada em disciplinas e apresenta uma carga horária total 1.500 horas, das quais seiscentas destinam-se às disciplinas do Módulo I, seiscentas às disciplinas específicas – Módulo II, e trezentas ao estágio supervisionado.

**Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática**

MÓDULO I – INTRODUTÓRIO			
DISCIPLINAS	Carga Horária		
	T	P	Total
1 Matemática Instrumental	40	00	40
2 Eletricidade e Eletromagnetismo	60	20	80
3 Legislação e Ética Profissional	40	00	40
4 Inglês Instrumental	30	10	40
5 Eletrônica I	60	20	80
6 Informática Aplicada	20	60	80
7 Manutenção e Suporte de Informática	20	60	80
8 Redes de Computadores	20	20	40
9 Lógica de Programação	20	20	40
10 Higiene e Segurança no Trabalho	30	10	40
11 Eletrônica II	30	10	40
<b>Total de horas do Módulo I</b>	<b>380</b>	<b>220</b>	<b>600</b>

MÓDULO II – ESPECÍFICO			
DISCIPLINAS	Carga Horária		
	T	P	Total
12 Desenho Técnico	20	60	80
13 Instalações Elétricas	20	20	40
14 Banco de Dados I	30	10	40
15 Sistemas Operacionais I	10	30	40
16 Linguagem de Programação I	10	30	40
17 Linguagem de Programação II	30	50	80
18 Gestão Aplicada	40	00	40



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0101/2017

MÓDULO II – ESPECÍFICO					
DISCIPLINAS		Carga Horária			<b>Total</b>
		<b>T</b>	<b>P</b>		
19	Sistemas Operacionais II	10	30		40
20	Banco de Dados II	20	60		80
21	Linguagem de Programação III	20	60		80
22	Linguagem de Programação IV	10	30		40
<b>Total de horas do Módulo II</b>		<b>220</b>	<b>380</b>		<b>600</b>

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					
DISCIPLINAS		Carga Horária			<b>Total</b>
		<b>T</b>	<b>P</b>		
<b>Disciplinas</b>		<b>600</b>	<b>600</b>		<b>1200</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		-	300		300
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>1500</b>			

T – Teórica P – Prática.

As atividades serão orientadas pelo Professor Boanerges Maia Barbosa, que possui formação em Projeto e Implantação de Rede de Computadores.

O estágio supervisionado será realizado nas empresas abaixo relacionadas:

- Bracol Indústria de Couros
- Pró-System
- Suprema Corretora de Seguros
- Incon Instalações Elétricas e Hidráulicas

#### **IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999, 01/2005 e 06/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e às Resolução CEC nºs 413/2006 e 395/2005.

#### **V – VOTO DA RELATORA**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0101/2017

Face ao relatado, constatamos que o Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática LTDA (CEPEP) cumpriu as exigências formalizadas por este CEE e está apto a funcionar conforme a legislação vigente. Votamos, pois, favoravelmente, pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP), instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, até 31.12.2019.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

**VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2017.

**MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**  
Relatora

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**  
Presidente da CESP

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE